

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA
1ª VARA DO TRABALHO DE CHAPECÓ – SANTA CATARINA.**

Autos n. 0000869-87.2014.5.12.0009

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS REVENDORAS DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, E SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DE CHAPECÓ E REGIÃO OESTE E MEIO OESTE CATARINENSE – SITERCOMOC e POSTO BERTAMONI LTDA, ambos já devidamente qualificados nos autos da Reclamatória Trabalhista, em epígrafe, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., através de seus procuradores signatários, expor e requerer o que segue:

01. O REQUERENTE e a REQUERIDA POSTO BERTAMONI LTDA. conciliam o litígio pelo valor global de R\$ 27.766,35 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), que será pago da seguinte forma:

NOME	VALOR TOTAL	Nº PARCELAS	VALOR DA PARCELA
Antoninho Valdomiro da Cruz	R\$ 2.862,00	10	R\$ 286,20
Roni Junior Andreis	R\$ 2.556,60	10	R\$ 255,66
Rudinei Macari	R\$ 1.763,12	8	R\$ 220,39
Paulo Issac Frozza	R\$ 3.590,40	10	R\$ 359,04
Roberto Luiz Rodrigues	R\$ 3.827,40	10	R\$ 382,74
João Leonir Dressch	R\$ 1.048,70	5	R\$ 209,74
Paulo Cesar Pereira	R\$ 1.384,92	6	R\$ 230,82
Dianes Correia	R\$ 1.057,70	5	R\$ 211,54
Jean Carlos Picinini	R\$ 3.494,10	10	R\$ 349,41
João Matos Nogueira	R\$ 453,30	2	R\$ 226,65
Junior Stuelp	R\$ 906,60	4	R\$ 226,65
Laudair Francisco Avozani	R\$ 601,41	3	R\$ 200,47
TOTAL	R\$ 23.546,25		



Os pagamentos serão realizados todos no dia 09 de cada mês, o primeiro no dia 09/01/2015, diretamente aos funcionários acima nominados, em moeda corrente, que emitirão o correspondente recibo.

Além disso, o valor de R\$ 4.220,10 (quatro mil duzentos e vinte reais e dez centavos), referentes a honorários advocatícios, será pago através de depósito/transferência bancária na conta da procuradora do Requerente, cito, no Banco do Brasil, Agência nº. 0321-2, Conta Corrente nº. 24.728-6, Titularidade: Renata Ribeiro Gosch, em 03 (três) parcelas de R\$ 1.406,70, nos dias 09/01/2015, 09/02/2015, 09/03/2015 servindo o comprovante de depósito/transferência como recibo.

02. As partes acordam que após efetuados os referidos pagamentos aos funcionários supra, a Requerida deverá juntar nos autos no prazo de 10 (dez) dias os recibos de pagamentos para cumprimento integral do acordo.

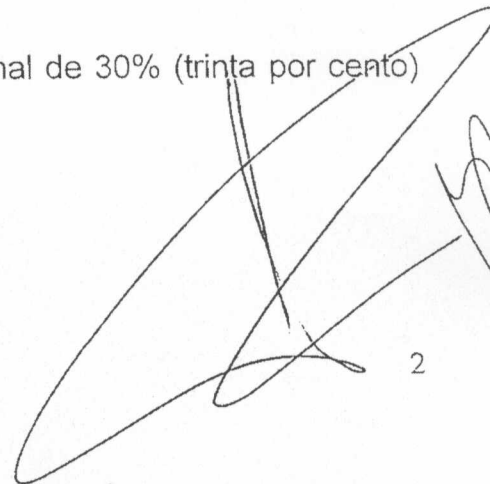
03. O REQUERENTE com o recebimento do valor acima referido, confere à REQUERIDA POSTO BERTAMONI LTDA., plena, geral e irrevogável quitação integral quanto aos pedidos contidos na inicial, e, também, quanto às horas extras correspondentes aos feriados laborados desde 2011, previstas nas CCT's acostadas à exordial, que não foram postuladas na presente ação, tal qual abaixo discriminado, para nada mais reclamar da mesma perante qualquer Juízo ou Tribunal.

04. As partes declaram ter plena ciência dos efeitos do presente acordo, especialmente quanto ao fato de que, uma vez homologado pelo Juízo, o mesmo surtirá efeitos de coisa julgada, nos termos do art. 831, parágrafo único da CLT.

05. As partes declaram que, do valor ora acordado (R\$ 23.546,25), R\$ 15.546,25 correspondem ao prêmio/bonificação vale-compras, e R\$ 8.000,00 correspondem às horas extras correspondentes aos feriados laborados desde 2011, previstas nas CCT's acostadas à exordial; já o valor de R\$ 4.220,10 corresponde aos honorários advocatícios.

06. As partes acordam a cláusula penal de 30% (trinta por cento) em caso de atraso/inadimplemento.

ANTE O EXPOSTO, REQUER-SE:




• A HOMOLOGAÇÃO do presente acordo, dispensando-se a presença das partes para tanto, ou sucessivamente, que o juízo dispense a presença da requerida, para que o requerente ratifique os termos do presente acordo, homologando-o;

• A DISPENSA do pagamento de custas processuais;

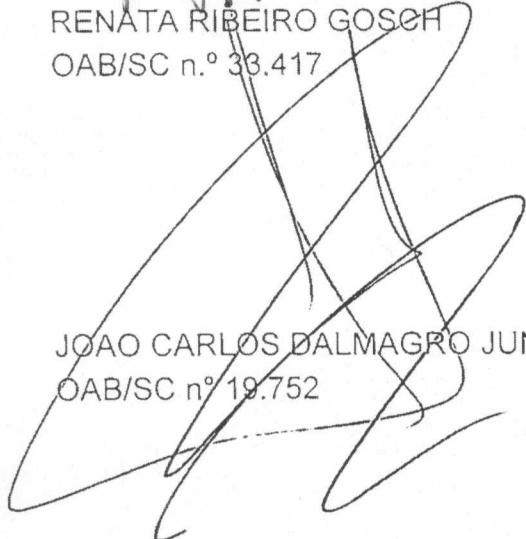
• A EXTINÇÃO do feito com resolução do mérito, com fulcro no art. 269, inciso III do CPC, com relação à QUINTA REQUERIDA POSTO BERTAMONI LTDA.


Pede Deferimento.

Chapecó (SC), 15 de dezembro de 2014.


RENATA RIBEIRO GOSCH
OAB/SC n.º 33.417


SITERCOMOC
REQUERENTE


JOAO CARLOS DALMAGRO JUNIOR
OAB/SC n.º 19.752


POSTO BERTAMONI LTDA.
REQUERIDO